

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

---

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 1.128 \_\_\_\_\_ / 2022**

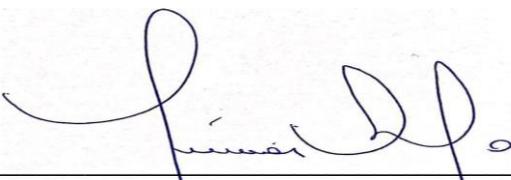
Indica ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, a iniciativa para Projeto de Lei com o objetivo de criação de uma Comissão Estadual de Cuidados Paliativos, as quais funcionarão de maneira gerenciada e segmentada nos serviços de saúde do estado, planejando, organizando e executando ações destinadas a oferecer qualidade de vida aos doentes que não possuem prognósticos positivos.

Egrégia Mesa,

Como representante dos interesses e bem-estar do povo por meio do mandato de Deputado Estadual, utilizo-me deste instrumento, observadas as disposições do inciso I, art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para requerer que seja encaminhando ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, indicação para iniciativa de PROJETO DE LEI com o objetivo de criação de uma Comissão Estadual de Cuidados Paliativos.

Essa proposta tem como finalidade a criação de uma Comissão Estadual de Cuidados Paliativos na Paraíba, que será responsável por planejar e gerenciar atividades de comissões locais a serem instaladas nos serviços de saúde do estado, com o propósito de oferecer acompanhamento e ações destinadas a proporcionar qualidade de vida aos doentes que não possuem prognósticos positivos.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2022.



---

**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação para esta iniciativa, além do seu propósito social e de bem-estar coletivo, tem também essência humanizada, de modo que uma de suas prioridades é garantir que aquelas pessoas acometidas por doenças potencialmente letais e que já não dispõem de prognósticos positivos, possam ter o acompanhamento devido e necessário que lhe ofereça qualidade de vida até o fim da sua jornada na terra; cuidados estes que vão além de medicações ou monitoramento médico, mas incluem, também, assistência humanizada que desenvolverá cuidados de acordo com as necessidades do paciente e buscará tornar o fim da sua vida mais agradável e feliz.

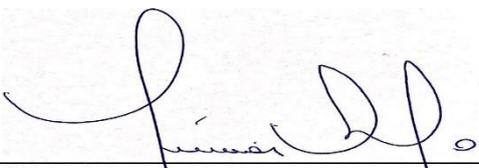
Dessa forma, a existência de Comissões de Cuidados Paliativos que tenham como objetivo principal oferecer esta assistência e acompanhamento humanizado para estes doentes, incontestavelmente, constitui ação de grande significado para a qualidade da nossa saúde pública, tornando evidente seus objetivos não apenas de oferecer os procedimentos técnicos de cuidado, mas também aqueles que se percebem o paciente como sujeito dotado de personalidade e sensibilidade própria e que também necessita de cuidados pessoais e humanizados, com empatia e solidariedade.

A este respeito, cumpre citar que em nosso estado, algumas casas de saúde já desenvolveram esta iniciativa e possuem Comissões de Cuidados Paliativos, como o Hospital Napoleão Laureano, Hospital São Vicente, FAP Campina Grande e o Hospital Padre Zé, que oferecem atividades de massoterapia, reflexologia podal, musicoterapia e arteterapia, entre outros.

No entanto, por se tratar de uma iniciativa independente, a estrutura de atuação ainda não é plena, de modo que oficializar a atuação destas comissões proporcionaria maior organização das ações.

Desta feita, pede-se ao Exmo. Governador e seus assessores que se sensibilizem com o tema e compreendam sua importância, acatando esta indicação e adotando as medidas necessárias para a criação desta importante assistência em saúde.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2022.



---

**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*